



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00039379/2024-71)

LEI Nº 13.121, DE 9 DE JANEIRO DE 2 025.

(Dispõe sobre denominação de Cleyse Dantas Gonsalves da Silva a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 289/2024 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Cleyse Dantas Gonsalves da Silva a Rua sem Denominação 1, com início na R: Joaquim Machado e término na Rua do Terço, localizada no loteamento Núcleo Habitacional Aparecidinha, nesta cidade

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2 025, 370ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO

MAGANHATO:

27362401892

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2025.01.10 17:19:48
-03'00'

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE MORAES
Dados: 2025.01.10
17:20:09 -03'00'

**AMALIA SAMYRA
TOLEDO**

EGEA:40445606843

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assinado de forma digital
por AMALIA SAMYRA
TOLEDO EGEA:40445606843
Dados: 2025.01.10 18:16:23
-03'00'





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.121, de 9/1/2025

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Procuradoria Administrativa





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.121, de 9/1/2025

JUSTIFICATIVA:

Cleyse Dantas Gonsalves da Silva, nascida na cidade de São Paulo, no dia 30 de abril de 1964, era casada com Reinaldo Nunes da Silva desde agosto de 1985, e desta união tiveram 2 filhas, Cássia Gonçalves da Silva, nascida em 23 de março de 1986 e Adriana Gonçalves da Silva, nascida em 7 de dezembro de 1981, foi uma mãe dedicada e amorosa para suas filhas e sua vida foi um testemunho de fé, resiliência e amor ao próximo.

Desde sua infância, Cleyse enfrentou inúmeras dificuldades financeiras e pessoais. No entanto, sua trajetória mudou radicalmente quando conheceu o evangelho. A partir desse momento de transformação, ela abraçou uma vida cristã comprometida com o evangelho.

Cleyse se dedicou ao trabalho evangelístico na Igreja Universal, com muita dedicação levava a palavra de Deus por onde passava.

Além de seu trabalho na evangelização, Cleyse também cuidava da casa do Senhor com carinho e dedicação. Limpava, zelava e se esforçava para que o ambiente fosse acolhedor para todos que chegavam. Sua entrega foi total até o último dia de sua vida, servindo como exemplo de fé e compromisso.

Cleyse deixou um legado inestimável em cada vida que tocou. Sua memória viverá em nossos corações e suas lições nos guiarão sempre. Que possamos honrar sua vida seguindo o caminho do amor e da compaixão que ela nos ensinou.

Faleceu no dia 25 de julho de 2023, aos 61 anos, sendo sepultada no cemitério da Santo Antônio em Sorocaba. Foi uma cidadã íntegra e querida por seus familiares. Deixou seu legado na atuação de seus descendentes na cidade que o acolheu, motivo pelo qual achamos de homenageá-la em nome de rua.

